

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.


M. Nova/CE., em 23 de Maio de 2024.

  
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 211/2024

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.


APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 23 de Maio de 2024.

  
Francisca Aurijane Martins da Cunha  
2ª Secretária da CMMN

**REQUER da SESA, envio do relatório de serviços prestados pelo IGC - Instituto Cidadania, responsável pela gestão da Unidade de Pronto Atendimento UPA, contendo a relação de profissionais contratados, com as escalas de serviços e as remunerações pagas, na forma que indica.**

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Saúde de Morada Nova-Ceará (SESA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 23.05.2024.

  
Naiara Carneiro Castro  
- Vereadora /Requerente -

